PORTARIA Nº 002/2025

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES, CONCEDE ABONO PECUNIÁRIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**GILMAR GONÇALVES DE LIMA**, Presidente da Câmara de Vereadores de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve o seguinte:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, período 2024/2025, a servidora **Maria de Fátima Duarte**, a contar do dia 20 de janeiro de 2025.

Art. 2º Concede 20 (vinte) dias de férias regulamentares a contar de 20 de janeiro de 2025 à 08 de fevereiro de 2025 e abono pecuniário a contar de 09 de fevereiro de 2024 a 18 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA DE VEREADORES, 10 de janeiro de 2025.

**Ver. Gilmar Gonçalves de lima**

Presidente